

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

O RACISMO NO BRASIL: algumas especificidades históricas

José Jonas Borges da Silva ¹

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre o racismo na atualidade brasileira. A realidade aqui apresentada, evidenciam a relação racista fundamentada no escravismo colonial, fazendo das populações negras maiores vítimas das desigualdades que caracterizam o país. Demarca o negro como sujeito político na formação social brasileira, para tanto trazemos autores que debatem a resistência negra como instrumentos de luta para conquista de direito frente ao racismo estrutural. Clóvis Moura, pelo rigor teórico e metodológico foi quem melhor expressou o contexto sócio político da questão racial brasileira e suas bases históricas, apresentando o negro como sujeito histórico. Metodologicamente o texto é resultado de uma pesquisa bibliográfica que busca entender as origens do racismo no Brasil. Conclui que a luta contra o racismo é resultado da luta do povo negro buscando a superação da desigualdade, para ele, é preciso superar o racismo para a conquista efetiva de direitos na sociedade brasileira.

Palavras-Chaves: Negro, Racismo, Direitos, Luta.

ABSTRACT

This article presents a reflection on racism in Brazil today. The reality presented here shows the racist relationship based on colonial slavery, making black populations the biggest victims of the inequalities that characterize the country. We sought to value the black as a political subject in the Brazilian social formation, so we bring authors who debate the black resistance as instruments of struggle to conquer the right in the face of structural racism. Clóvis Moura, for the theoretical and methodological rigor, was the one who best expressed the socio-political context of the Brazilian racial issue and its historical bases, I present the black as a historical subject. Methodologically the text is the result of a bibliographic search that seeks to understand the origins of racism in Brazil. He concludes that the fight against racism is the result of the struggle of the black people seeking to overcome inequality, for him, it is necessary to overcome racism for the effective conquest of rights in Brazilian society.

¹ Mestrando em Geografia. Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (Territorial) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). E-mail.jonascigra@gmail.com

Keywords: Black, Racism, Rights, Fight.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre o racismo na atualidade brasileira, a partir do pensamento de Clóvis Moura, isso dada à importância de sua elaboração teórica sobre a questão negra no Brasil. Moura dedicou grande parte da sua vida para entender os fundamentos que deram bases para a questão racial brasileira. Os elementos da realidade nacional que aqui trazemos evidenciam a relação racista fundamentada no escravismo colonial, fazendo das populações negras as maiores vítimas das desigualdades que caracterizam o país. As raízes do racismo brasileiro são históricas.

Vale ressaltar que por muito tempo as populações negras tiveram seus direitos simplesmente ignorados e quando os tinham estes eram, e são, sistematicamente desrespeitados. Para a garantia e efetivação dos direitos são necessárias constante organização e luta, com estratégias em vários campos de atuação, seja na luta direta, seja na formação de grupos de solidariedade para a organização social e políticas destes sujeitos como bem destacou Clóvis Moura em suas pesquisas.

Passados mais de cinco séculos de luta e resistências, os negros e negras desse país podem contar sua história como parte importante da história do Brasil, sendo que a luta pelos direitos acontece ao mesmo tempo que se denuncia o racismo. Assim, é preciso exigir que os mecanismos de controle de justiça do Estado assumem o papel de garantias de direito a essas populações, ao mesmo tempo combater toda forma de discriminação, preconceito e racismo estrutural no país.

O trabalho é resultado de uma pesquisa bibliográfica que vem sendo desenvolvida no sentido de buscar o aprofundamento sobre o racismo no Brasil, a partir da compreensão de suas determinações sócio históricas e refletindo sobre seus desdobramentos frente às populações negras, considerando que são elas que mais sentem a violência do Estado em seus territórios.

O trabalho aqui encontra-se estruturado em dois itens, além desta introdução e das considerações. No primeiro capítulo, trata de alguns marcos históricos que vão

ajudar a entender as bases do racismo no Brasil, e como os negros tiveram que se organizar para lutar por direitos. No segundo item, dialoga com as reflexões de Clóvis Moura, que entende o negro como sujeito político, denunciando que o racismo se constitui de forma estrutural e que para superá-lo é necessária a constatare luta por direitos, considerando serem estes, importantes instrumentos para a superação do racismo, com a implementação de integral das políticas públicas para as populações negras.

Como conclusão entendemos que o racismo tem suas determinações históricas tendo marco o período colonial e a organização do trabalho baseada na mão de obra escrava. Esse quadro traz consequências até hoje, com implicações para as populações negras deixando-as em condições de vulnerabilidade social e política, o que mantém o racismo estrutural na sociedade brasileira em pleno século.

2 O NEGRO E O TRABALHO: antecedentes históricos

O Brasil chega ao século XXI como uma das maiores sociedades multirraciais do mundo, sendo o país com maior população negra fora do continente africano, e em termos numéricos o segundo, perdendo esta condição apenas para a Nigéria. Dados do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística – IBGE, de 2010, dão conta de que nossa população era de 190.732.694 (cento e noventa milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro) habitantes. Refletindo sobre a identificação étnico-racial autodeclarada dos brasileiros, Marques e outros identificam que “em torno de (50,7%) da população brasileira possui ascendência negra e africana, que se expressa na cultura, na corporeidade e na construção da identidade” (MARQUES *et al.*, 2016, p. 263).

Esse processo marcado numa sociedade miscigenada, desde o período colonial, mesmo que em grande parte esse processo foi feito de forma imposta, onde a população negra vem sendo submetida a relações baseadas no racismo e vivenciando as piores condições de vida, em termos materiais, econômicos, sociais e políticos. Como dito por Jaccoud (2008, p. 49):

O racismo no Brasil é associado à escravidão, mas é principalmente após a abolição que ele se estrutura como discurso, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, e se difundem no país como matriz para a interpretação do desenvolvimento nacional. As teorias racistas, estão largamente difundidas na sociedade brasileira, e projeto de branqueamento

vigoram até os anos 30 do século XX, quando foram substituídas pela chamada ideologia da democracia racial

Nesse sentido, é impossível a apropriação da dinâmica racista no Brasil sem compreendermos as suas determinações sócio históricas. Como um dos aspectos a serem considerados, podemos apontar, inicialmente, as motivações para a participação negra no processo de formação nacional. Expatriados de suas vidas, negras e negros aprisionados foram traficados da África para o Brasil com o propósito de cuidar das produções então organizadas. Na condição de escravizados, lhes foram dispensados desde sua chegada tratamentos degradantes, inclusive lhes sendo negada a condição humana, sendo tratados de forma animalizada e objetivada, como instrumentos de trabalho.

Ou seja, podemos entender que o racismo tem suas bases históricas e políticas alicerçadas em um sistema de sociedade, onde os arranjos dão-se desde a constituição da burguesia como classe dominante, sendo esta branca, patriarcal, machista e racista.

Clóvis Moura, em muitas de suas reflexões sobre a questão racial no Brasil, particularmente situa a ideia de democracia racial em um contexto político ideológico de controle das massas negras insubmissas, sendo, para isto, criadas “técnicas de repressão”. O autor, em sua obra “Sociologia do negro brasileiro” debate, dentre outros aspectos de dominação, a perseguição às religiões, por serem consideradas mecanismos de resistência negra. Para tanto, os dominadores assim como usaram a ideia do negro bárbaro para justificar sua escravização, perseguiram (e perseguem) as religiões de matriz africana definindo-as como fetichistas, animistas, perigosas e de bruxaria.

Concretamente, pouco se conhece e muito se ignora sobre partes da história do Brasil, mas a ideia de Clóvis Moura nos ajuda a pensar que

[...] a história do povo se confunde com a história do trabalho e, no Brasil, essa é, principalmente, a história da escravidão e da luta dos escravos contra aquele estatuto iníquo. E que, em decorrência disso, a história do negro no Brasil é a história do povo brasileiro, a história dos povos – negros, índios, mestiços – oprimidos primeiro pela colonização e pela escravidão e, depois, pelo capitalismo e pelo imperialismo (RUY, 2018, s/p.)

A história do povo brasileiro se confunde com a história do povo negro, seja pelas representações políticas, seja pela cultura da resistência. É uma história que tem a cara

de um povo marcado pela relação de exploração do trabalho, este na maior parte da história do Brasil se expressou como o peso sobre os povos que o construíram.

As relações de exploração para a organização do trabalho se consolidam no processo de colonização no Brasil, em meados do século XVI, quando são vislumbradas possibilidades de obtenção de lucros, através da exploração da força de trabalho indígena para a extração das matérias primas, que naquele período representava nossa maior riqueza.

O primeiro mecanismo utilizado foi a apropriação do território e, a partir de então, foi sendo extraída da colônia toda a matéria-prima possível que fosse do interesse da Coroa Portuguesa. Lembrando que naquele contexto Portugal era o país que melhor representava os interesses mercantis na Europa.

Uma relação onde o processo marcado pela exploração da força de trabalho e da extração da matéria prima brasileira, no contexto da divisão internacional do trabalho, foi definido pela expropriação das riquezas nacionais do território do “novo mundo”, num período conceituado por Marx de acumulação primitiva do capital. Esse contexto era caracterizado pelas relações econômicas de uma época, expressas nas determinantes políticas que vão ser cruciais para a dominação dos povos e do território.

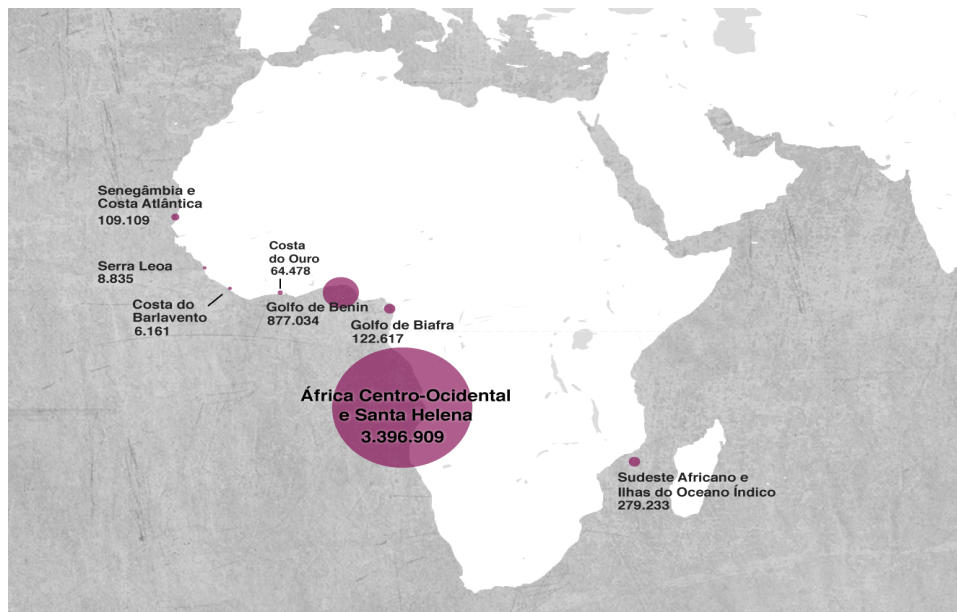
Porém, apesar da importância dos negros escravizados para a produção, fosse para a atividades de subsistência, fosse para atividades econômicas, estes não eram considerados gente, mas sim “peças”, como assim designava Antonil, que deveriam ser escolhidas com critérios e atenção, considerando suas características físicas e capacidades laborais de origem. Assim, Antonil, como defensor da escravidão, tratando da questão observa sobre a diversidade da “mercadoria” a ser adquirida.

Os que vêm para o Brasil são ardas, minas e congos, de São Tomé, de Angola, de Cabo Verde e alguns de Moçambique, que vêm nas naus da Índia. Os aradas e minas são robustos. Os de Cabo Verde e São Tomé são mais fracos. Os de Angola, criados em Luanda, são mais capazes de aprender ofícios mecânicos que os das outras partes já nomeadas. Entre os congos, há também alguns bastantemente industriais e bons não somente para o serviço da cana, mas para as oficinas e para o moneio da casa. (ANTONIL, citado por FIGUEIREDO, 2004, p.50)

Podemos perceber com isto, a importância dada ao planejamento do uso das “peças” conforme a demanda produtiva. Ou seja, a compra dos escravizados passava

por suas origens e consequentes habilidades e “serventia”. Na imagem abaixo, podem ser observadas algumas das origens, assim como a quantidade de cada país.

Imagem 1. Origem quantidade de escravos - África (1551 - 1875)



Fonte: The Trans-Atlantic Trade Database (citado em ROSSI e GRAGNANI, 2018, s/p)

De acordo com a imagem acima, podemos verificar que a grande maioria, das pessoas traficadas têm como origem a África Centro-Occidental, sendo também centros importantes o Benin e o Sudeste africano, incluindo aí as Ilhas do oceano Índico. Em termos de quantitativo a ordem segue com o Golfo de Biafra, Senegambia e Costa Atlântica, Serra Leoa e Costa do Barlavento.

Toda essa estrutura de extrair a força de trabalho para alimentar um sistema que começa na África, para a o Brasil, dependia de uma instituição que desse suporte para o arcabouço de ações daquele sistema para garantir os interesses dos senhores de escravos. Assim,

Durante toda a existência do Estado brasileiro, no regime escravista, ele se destinava, fundamentalmente, a manter e defender os interesses dos donos de escravos. Isto quer dizer que o negro que aqui chegava coercitivamente na qualidade de semovente tinha contra si todo o peso da ordenação jurídica e militar do sistema, e, com isto, todo o peso da estrutura de dominação e operatividade do Estado (MOURA, 1988, p. 22).

Apesar de não haver consenso quanto ao quantitativo real da escravidão, os dados acima indicam um total de 4.864.374 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e

quatro mil e trezentos setenta e quatro) pessoas, ou quase cinco milhões de escravizados no país, e como pode ser observado, em um crescente sistemático, com o seu auge em 1829, chegando a traficar 72.949 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove) pessoas, isto às vésperas da prevista proibição da prática mercadológica, o que acontece em 1831, com a Lei Feijó.

Uma fase ascendente, até 1850, quando foi extinto o tráfico internacional de escravo. Outra descendente, de desagregação paulatinamente. Começa com a Lei Eusébio de Queiroz, que estrangula a dinâmica demográfica via tráfico internacional, garantindo o seu desaparecimento efetivo. A esses dois períodos que se articulam, reestruturam e se desarticulam de acordo com a dinâmica específica de cada um chamamos, respectivamente, de *escravismo pleno e escravismo tardio*. Na primeira fase (e devemos considerar aqui, também, a contribuição demográfica e econômica do escravismo indígena tão importante no início da colonização) estrutura-se em toda a sua plenitude a escravidão (modo de produção escravista) a qual irá configurar praticamente o comportamento das classes fundamentais dessa sociedade: senhores e escravos. Isto levará a que as demais camadas, segmentos ou grupos, direta ou indiretamente, também tenham a sua conduta e seleção de valores sociais subordinados a essa dicotomia básica (MOURA, 2014, p. 15).

A despeito da controvérsia acerca dos números, a pretensão aqui é destacar que, mesmo com a decretação legal, o quadro mostra de forma contundente seu descumprimento, pois até que se registra uma queda na prática ilícita, mas que é retomada com força nos anos seguintes, o que desencadeou a proclamação da lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, chamada Lei Eusébio de Queiroz, proibindo “definitivamente” o tráfico.

Dentre as relações sociais formadas no Brasil Colônia, as estabelecidas entre senhores e negros escravizados, caracterizadamente racistas, constituem base para as históricas desigualdades que caracterizam o país. Obviamente, a “inferioridade” negra aí estabelecida é definida na própria forma de chegada dos negros africanos, que apresados em seus países na dinâmica do tráfico negreiro, são submetidos a condições desumanas e animais. Denunciando a barbárie da travessia oceânica, o escravista assumido Varnhagen (*Apud* FIGUEIREDO, 2004, p. 76), trata que

Embarcam num navio, às vezes pequeno, quatrocentos ou quinhentos, e o fedor ou catanga basta para matar os mais deles. Com efeito morrem muitos: pois maravilha é não diminuírem de vinte por cento. E para que ninguém pense que exagero, direi que não há quatro meses que dois mercadores sacaram para a Nova-Espanha, de Cabo Verde, numa nau quinhentos; e numa só noite amanhecera mortos cento e vinte; porque os meteram num chiqueiro, ou ainda pior, debaixo da coberta: onde seu mesmo fôlego e

catinga (que bastavam para corromper cem ares e sacá-los a todos da vida [...]).

São muitas as denúncias das condições desumanas com que foram tratados os escravizados da África, manifestas em desrespeito de toda ordem, como a espiritual, desconsiderando a dimensão do sagrado na vida dos negros. Neste sentido, o que pode se perceber é a completa negação do sujeito enquanto pessoa, pois com o batismo cristão, os aprisionados são destituídos de seus nomes, lhes sendo impostos nomes e identidades diversas.

Assim, estamos tratando aqui, de homens e mulheres aviltados em sua condição humana, expropriados de suas terras, tradições e costumes; separados de suas famílias e amores. Era sua lógica organizativa e comportamental sendo substituída arbitrariamente por outra.

Trazidos como instrumentos de trabalho, aqui recebidos e tratados como tal. Sem qualquer direito às suas vidas, lhes foram atribuídos os papéis mais renegados pela sociedade por conta da cor da pele, o que os define na hierarquia social.

3 O NEGRO E A RESISTENCIA: indicações para o debate

Os fatos históricos relacionados a formação do Brasil desde a Colônia contribuir para se consolidar no país um racismo estrutural, deixando uma herança histórica ruim na sociedade, o deixou como consequência o país se configurou historicamente com a marca das desigualdades sociais, políticas e econômicas. Marca esta que tem apresentado profundos desafios.

Para Clóvis Moura as várias formas de resistência, seja individual ou coletiva, se constituíram como estratégia em grande parte marcada pela luta contra o aparelho do Estado que servia ao sistema escravocrata (MOURA, 1988, p. 22). Particularmente os quilombos, como maior expressão da dinâmica negra de resistência e luta, foi

Incontestavelmente a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existisse a escravidão lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil. O fenômeno não era atomizado, circunscrito a determinada área geográfica, [...] O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído

parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, construindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa. O quilombo não foi, portanto apenas um fenômeno esporádico. Constituíam-se em fato normal dentro da sociedade escravista. Era reação organizada de combate a uma forma de trabalho contra a qual se voltava o próprio sujeito que a sustentava. (MOURA, 1988, p. 102)

As manifestações culturais e religiosas também podem ser consideradas resistência, e neste sentido, a adoção de santos cultuados pela igreja católica associados aos orixás possibilitou uma das mais importantes expressões da cultura religiosa do país: o sincretismo. Assim foi com a dança e a comida, fazendo com que a cultura geral brasileira não possa prescindir destas tradições e seja reconhecida mundialmente pelo significado da cultura africana na sua constituição.

A luta dos negros contra a escravidão não se limitou ao enfrentamento ao senhor de escravo, mas compôs de forma categórica o movimento abolicionista, dando-lhe conotação popular. Na dinâmica do movimento, negros, tanto livres quanto escravos, se mobilizavam junto aos brancos pelos ideais abolicionistas.

O movimento abolicionista precisa ser observado como um complexo dinâmico e cheio de contradições, permeado por interesses diversos entre e intra classes. Com várias determinantes, no campo da política, foi centralizado pela disputa entre partidos, cuja atuação dos liberais passou das ações de articulações e alianças internacionais, propagandas, panfletos e jornais, criação de associações, manifestações públicas e libertações voluntárias, ao extremismo das ações de enfrentamento e confronto direto.

A participação negra nesta dinâmica precisa ser observada com apuro, pois pouco é tratada, de forma específica na historiografia. No entanto, podemos destacar a grande e importante atuação de negros livres de diversas áreas como Castro Alves (poeta), Francisco de Paula Brito (jornalista e dramaturgo) Joaquim Nabuco (diplomata e jornalista), José do Patrocínio (jornalista), Luiz Gama (poeta), André Rebouças (engenheiro).

A lei imperial nº 3.353, conhecida como Lei Áurea, foi sancionada em 13 de maio de 1888 em um contexto de agitação abolicionista, que via na escravidão importante entrave para o desenvolvimento do país, e entendia sua proibição condicionante para que o Brasil eliminasse seus traços “barbárie” e se insurgisse no mundo da “civilização”

moderna, não podendo, portanto, a abolição da escravatura ser considerada uma “benevolência” do poder.

Com isto, destacamos que a “liberdade” propagada pela lei e pelos arautos abolicionistas das elites não tinha como centralidade a emancipação do negro, mas mera mudança de modelo econômico, numa perspectiva elitista e eurocentrista. Com a abolição, o ideário civilizatório modernista segue a perspectiva do capitalismo dependente.

A lei que libertou os negros não possuía caráter emancipatório, foi assinada por pressão de países estrangeiros que haviam mudado sua economia devido ao advento da industrialização, não sendo mais vantajosa a manutenção de escravos, uma vez que, fazia-se necessário o aumento de consumidores para os produtos que passaram a ser fabricados em escala industrial (TEIXEIRA, 2018, p.11).

Na ocasião, o país perdeu a grande oportunidade de possibilitar ao negro liberto o acesso à terra, mas ao invés disso, aprisionou a terra, através da lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de Terras, que legisla acerca do direito à propriedade privada, “pela qual o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para a venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las.” (MOURA, 2014, p.108), impossibilitando os ex-escravizados a terem acesso legal à terra. Ademais,

Se analisarmos mais detidamente não apenas esta passagem do poder decisório sobre a aquisição da terra, mas o seu significado sociológico mais importante ao propiciar possibilidades de contratos àquelas camadas que poderiam adquiri-la através da compra - populações livres -, poderemos concluir que à medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativeiro) parcelas de terras às quais tinham o direito “por serviços prestados” e nas quais pudessem integrar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criaram-se as premissas da sua marginalização social. (MOURA, 2014, p. 109-110).

Com isso, aos negros foram relegados à subjugação nas fazendas, a busca de terras distantes ou à composição da grande massa urbana.

Outro importante aspecto a ser destacado é que

No Brasil, a abolição significará a exclusão dos ex-escravos das regiões e setores dinâmicos da economia. Em sua grande maioria, eles não serão ocupados em atividades assalariadas. Com a imigração massiva, os ex-escravos vão se juntar aos contingentes de trabalhadores nacionais livres que não têm oportunidades de trabalho senão nas regiões economicamente menos dinâmicas, na economia de subsistência das áreas rurais ou em atividades temporárias, fortuitas, nas cidades (THEODORO, 2008, p. 26).

Para o autor, todo o processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre ocorrerá com base no favorecimento do branco em detrimento da força de trabalho negra, inclusive no setor agrícola, onde vai haver uma substituição deliberada por trabalhadores europeus, aqui chegados pela imigração estimulada governamentalmente, havendo assim, uma nova conformação da organização e relações de trabalho.

Ou seja, de forma grave fica evidente que o negro, no espaço urbano, especialmente, não se referenciava por si, mas estava condicionado à “adoção” de uma família branca que o referenciava. Como consequências, desprovido de políticas que lhes garantissem sua inserção na nova dinâmica social, negras e negros passavam a formar os contingentes das populações pobres nas cidades, representadas pelos piores indicadores sociais e econômicos.

Neste sentido, na escala social, negras e negros compõem as pessoas com menores indicadores educacionais, que têm menor acesso aos serviços públicos em geral, como moradia e saneamento básico, saúde, dentre outros. São as vítimas preferenciais da violência, e isto nos dois sentidos dela, tanto na condição ativa quanto na passiva.

4 CONSIDERAÇÕES

O processo de colonização foi um dos marcos de consolidação do racismo no Brasil, levou milhões de pessoas a condição de escravizados há mais de três séculos de um sistema marcado pela marginalização social desses povos. Essa herança deu as condições para que constituíssemos uma sociedade marcada por um racismo estrutural, construindo uma imagem de um povo sem história, e sem direitos no Brasil.

Vale ressaltar que mesmo com o sistema de escravidão, elemento central que marca as desigualdades sociais e econômicas de nossa história, o povo negro ao longo desse martírio, soube com muita luta e resignação quando necessária, construir estratégias de lutas que pudessem garantir direitos mesmo quando este não era legalmente garantidos a eles, isso se deu através do mecanismo de força de organização social.

Todo o marco legal conquistado pelos negros ao longo de mais de 500 anos de história, foi resultado do enfretamento às forças conservadoras constituídas, sejam

sociais, políticas, econômicas ou mesmo teóricas, que sempre se colocaram contra os negros. Neste sentido, demarcamos as revoltas e rebeliões contra a escravidão, passando pelo movimento abolicionista, que, mesmo com todas suas contradições foi importante para a construção para o debate atual sobre a questão racial no Brasil. Além disso, não podemos deixar de destacar os movimentos culturais como expressões de resistência, assim como os partidos políticos e sindicatos, que foram e são aliados importantes em muitos momentos na história do negro no Brasil.

Finalizamos dizendo não ser possível exercer uma democracia plena sem antes resolver as questões sociais e raciais no Brasil. Questões históricas e estruturantes que precisam ser superadas para o desenvolvimento político e social do país, com base nas necessidades e direitos do povo.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Mary Vania Nogueira. **“Raça” e Classe no pensamento social brasileiro: uma abordagem sobre a obra de Clovis Moura**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Programa de Pós Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais - ICS - Universidade Federal de Alagoas - UFAL .2013.

FIGUEIREDO, José Ricardo. **Modos de ver a produção no Brasil**. EDUC - Campinas, Editora Autores Associados. São Paulo, 2004.

IBGE. Indicadores IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Algumas características da força de trabalho por cor ou raça**. s/d. Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Caracteristicas_da_forca_de_trabalho_por_cor_ou_raca/Algumas_caracteristicas_da_forca_de_trabalho_por_cor_ou_raca_2016_04_trimestre.pdf Acesso em 10 de março de 2019

JACCOUD, Luciana. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: TEODORO, Mário (org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial No Brasil: 120 anos após a abolição**. 2ª edição. IPEA, Brasília, 2008.

MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira. Et al. Por uma educação antirracista e intercultural: as contribuições do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UFPA). In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía; OLIVIEIRA, Julvan Moreira de. (orgs). **Estudos sobre a relações étnico-raciais e educação no Brasil**. Editora Livraria da Física. São Paulo, 2016.

MOURA, Clovis. **Dialética radical do Brasil negro**. Editora Fundação Maurício Grabois, co-edição com Anita Garibaldi. São Paulo, 2014.

MOURA, Clovis. **Rebeliões da senzala**. Editora Mercado Aberto, 4ª edição. Porto Alegre, 1988

RUY, José Carlos. **Clóvis Moura - A história do trabalho no Brasil ainda não foi escrita**. 2018. Disponível em <http://www.vermelho.org.br/noticia/317083-1>. Acesso em 20 de janeiro de 2019.

THEODORO, Mário. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In. THEODORO, Mário (org). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**/ Mário Theodoro e outros (org.). IPEA, Brasília. 2008.